

CONSIDERANDO que a empresa TOYOLEX AUTOS S.A, é a única concessionária autorizada da marca TOYOTA, existente na cidade de Manaus; **CONSIDERANDO** que a empresa TOYOLEX AUTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.453/0001-21 no exercício de suas atividades em regime de exclusividade e sem concorrência com particulares;

CONSIDERANDO que a empresa, é a prestadora de serviços para revisão do veículo ETIOS SEDAN SD X VSC, de placa QZD-8138, pertencente a frota própria da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

CONSIDERANDO a inexigibilidade em tela, que tem por objeto a prestação de serviços de revisão do veículo ETIOS SEDAN SD X VSC, que segue ainda as recomendações constantes no manual do proprietário, que fundamenta a legalidade claramente que não suporta a possibilidade de concorrência para a realização de tal serviço;

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº. 01.01.013101.001315/2021-73-SEAD e Parecer nº. 1623/2021-CTA/SEAD.

RESOLVE:

I - DECLARAR INEXÍGIVEL o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação dos serviços para revisão do veículo ETIOS SEDAN SD X VSC, de placa QZD-8138, pertencente a frota própria SEAD.

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa TOYOLEX AUTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.453/0001-21, no valor global de 761,53 (setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). À consideração do Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD, para ratificação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de outubro de 2021.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária Executiva de Administração e Gestão - SEAD

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 e junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de outubro de 2021.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 62957

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018.

DATADA ASSINATURA: 07.10.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais **seis (06) meses**, contados de 09.10.2021 até **09.04.2022**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Ofício nº. 032/2021 expedido pela Universidade Federal do Amazonas, Plano de Trabalho, Parecer expedido pelo CEPAN e Parecer nº. 2.021/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.010933/2021-81.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 62976

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INDÍGENA ESPECIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS Nº 03/2021- SEDUC/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Chamada Pública Indígena, Especial e Comunidades Tradicionais nº 03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 21, §4º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do subitem 19 do Edital nº 03/2021, para atendimento dos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado do Amazonas, via Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16 a 30 de outubro de 2021, para entrega de documentos e

propostas de venda na Gerência de Alimentação Escolar - GAE, localizada na Avenida Desembargador Paulo Jacob, 393, Bairro Da Paz, Manaus/AM, CEP 69.049-107, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, horário de expediente.

A sessão pública de abertura dos envelopes dos Grupos Formais, Informais e Individuais está designada para o dia 04 de novembro de 2021, às 09h, na Avenida Waldomiro Lustosa, 250, Japiim II, Manaus/AM, CEP 69.075-830, no Auditório do Centro de Formação Profissional Padre José de Anchieta - CEPAN, observadas todas as condições do Edital e seus Anexos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 62995

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC nos processos nº 01.01.013102.00006874.2021/CSC e 01.01.028101.00007109.2021/SEDUC, referentes à licitação modalidade Pregão Eletrônico 1077/2021-CSC;

CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC do Poder Executivo, constante nos processos supracitados, referente à aquisição, pelo menor preço global, de materiais de expediente (barbante, bloco de rascunho, fita adesiva e caneta esferográfica), para atender ao projeto Prioritário Trilhas do Saber da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço global por lote, a empresa **R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 04.003.942/0001-84, arrematante do lote no valor de R\$ 27.809,65 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 62996

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1255, de 18 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.010823/2021-10/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 413/2021-DEGESC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Professora Maria Arminda Guimarães de Andrade (Tipo II, Simbologia FGD-2), Coordenadoria Distrital de Educação 05, município de Manaus, a servidora **LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 232443-1A, a contar de 16/09/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 62997

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC nos processos nº 01.01.013102.00003567.2021/CSC e 01.01.028101.00007553.2020/SEDUC, referentes à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 612/2021-CSC;

CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005;